



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 080/2024

Data: 19 de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 17516

EM 21/06/2024 às 13:43

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja criado o um Sistema de Agendamento Regular para pacientes idosos ou portadores de doenças crônicas, através de aplicativo próprio a ser desenvolvido para essa finalidade.

Guaíra (PR) em, 19 de Junho de 2024.

Karina Bach
Karina Bach
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, *24/06/2024*

PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação tem o objetivo indicar ao setor competente da Administração, a criação de um Sistema de “agendamento regular” para aqueles pacientes que necessitam passar por consultas mensais nas unidades de saúdes, e para isso precisam toda vez enfrentar a fila na busca de fichas para consultas.

Como esses pacientes são usuários contínuos do Sistema, é justo que os agendamentos sejam diferenciados, evitando, inclusive, a superlotação nos postinhos.

Quanto ao aplicativo a ser desenvolvido, a exemplo do aplicativo “Saúde Já”, da cidade de Curitiba, este poderá ser estendido a todos os municípios, onde será possível marcar ou desmarcar uma consulta médica pelo celular, otimizando tempo e evitando aglomeração, trazendo maior agilidade no atendimento nas unidades de saúde do Município.

Ainda, caso o paciente não compareça a consulta efetuada pelo aplicativo, este ficará bloqueado até que o usuário compareça a unidade de saúde a qual pertença, e justifique ausência ou realize agendamento pessoal.